Boletim nº 005, de 15/03/2002. ATOS DA REITORIA RESOLUÇÕES:

Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 23 de agosto de 2001 e 14 de março de 2002, respectivamente, aprovaram a manutenção das Normas, Critério e Tabelas de Atividades e Pontuação da GED da UNIRIO, baseada na Resolução nº 2211, de 05 de outubro de 2000, elaborada de acordo com o art. 44 da Lei 9.394/96, o relatório da Comissão Nacional (Ofício Circular nº 116/98-GAB/ SESu/ MEC, de 09.10.98) e o disposto no § 6° do artigo 1° da Lei n° 9678 de 03.07.98 e ainda conforme o processo 23102000731/2001-00, que dispunha sobre os critérios, os instrumentos de avaliação de desempenho docente e as atribuições da Comissão Institucional de Atribuição da GED da UNIRIO, que eu promulgo, sofridas as alterações necessárias, através da seguinte Resolução: N° 2.343, de 14.03.02 - Art. 1° Ficam estabelecidos os critérios e instrumentos de avaliação de desempenho docente para a implementação da Gratificação de Estímulo à Docência - GED, no âmbito da Universidade do Rio de Janeiro, observados os termos do Documento Gratificação de Estímulo à Docência - Orientações Gerais/ 99, da Comissão Nacional de Acompanhamento e Orientação da GED/ SESu/ MEC e em cumprimento à Lei nº 9678, de 03.07.98 e do Decreto nº 2668, de 13.07.98. Art. 2º A avaliação de desempenho docente será baseada nas informações constantes do Relatório Anual do Docente (RADOC), referente ao período de janeiro a dezembro, obedecendo. ao previsto no instrumento Avaliação GED e Ata de aprovação do Colegiado de cada Departamento de Ensino. Parágrafo único - A não apresentação do RADOC anual pelo docente, independente da sua situação funcional e de afastamentos previstos em lei, implicará na sua exclusão do processo de avaliação, resultando no não recebimento dos valores financeiros referentes à GED. Art. 3° A Gratificação de Estímulo à Docência será atribuída ao docente mediante pontuação, até o máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, em função da avaliação de desempenho, observando-se o seguinte: I - 10 (dez) pontos por hora-aula semanal, até o máximo de 120 (cento e vinte) pontos; II - um máximo de 60 (sessenta) pontos pelo resultado da avaliação qualitativa. Art. 4º A avaliação de desempenho será feita por uma Comissão Institucional de Atribuição da GED (CIAG) designada pelo Reitor por meio de Portaria e composta por 06 (seis) membros internos, preferencialmente professores doutores, 03 (três) representando a comunidade acadêmica e, dos outros 03 (três), 01 (um) membro de cada grupo representativo CPPD, COPAI e ADUNIRIO, além de 04 (quatro) membros externos, professores doutores, convidados pelo Reitor, de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Parágrafo único - A CIAG/ UNIRIO tem as atribuições de: 1. Aplicar as normas e as diretrizes gerais que regem a concessão da GED; 2. Aplicar as normas e os critérios específicos definidos pela UNIRIO; 3. Atuar como interlocutora formal da UNIRIO junto à Comissão Nacional de Acompanhamento e Orientação; 4. Apurar o resultado da avaliação e atribuir a pontuação a cada docente; 5. Constituir a primeira instância de recursos da implementação da GED; 6. Elaborar relatório final do processo para encaminhamento à Comissão Nacional de Acompanhamento e Orientação após homologação pelos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa da UNIRIO. Art. 5º O instrumento Avaliação GED, em anexo, agrupa as atividades sob avaliação em 2 categorias é apresenta as pontuações máximas para as atividades, segundo o Documento Gratificação de Estímulo à Docência - Orientações Gerais/ 99, da Comissão Nacional de Acompanhamento e Orientação da GED/ SESu/ MEC. * Categoria I: que engloba, como atividades de ensino, conforme previstas no inciso I do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei 9678/98 e definidas na Resolução UNIRIO nº 1897/ 97, as aulas de Tipo I e Tipo II, definidas conforme abaixo: a) Aulas Tipo I: aulas teóricas e/ou práticas vinculadas às disciplinas integrantes dos currículos vigentes na UNIRIO. b) Aulas Tipo II: correspondentes às orientações de iniciação cientifica, monitoria, programa especial de treinamento (PET), projetos artísticos e culturais, projetos/ monografias de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado, programas, projetos e atividades de extensão. Nesta categoria, o máximo de pontos corresponde a 120 (cento e vinte), dos quais até 40 (quarenta) poderão ser atribuídos a atividades de orientação e supervisão. * Categoria II: que engloba as atividades acadêmicas previstas no inciso II do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei n° 9678/98 e compreendem: a) Atividades de Pesquisa e de Extensão: projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de extensão, aprovados e cadastrados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNIRIO, e referentes ao período de avaliação considerado. Os relatórios parciais de pesquisa em andamento, serão considerados desde que os produtos gerados pela pesquisa não tenham sido incluídos na categoria II, item b, Produção Intelectual, nem tenha sido a elaboração do projeto de Pesquisa pontuada no mesmo exercício. As atividades artísticas, culturais e assistenciais, assim como as de disseminação e transferência de conhecimento científico, tecnológico e cultural e as atividades de prestação de serviços, aprovadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNIRIO, serão consideradas desde que para seu desempenho o docente não tenha recebido remuneração específica e/ou não tenham estas atividades sido incluídas em outras categorias (categoria I, ou item b, categoria II, referente à Produção Intelectual). Pontuação máxima: 30 (trinta) pontos. b) Produção Intelectual: produção científica, artística, técnica e cultura], representada por publicações ou outras formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática utilizada pela CAPES e pelo CNPq para as diferentes áreas do conhecimento. Pontuação máxima: 60

(sessenta) pontos. c) Atividades de Qualificação: docente como aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, ou como participante de estágio de pós-doutoramento, tem assegurados 84 pontos mínimos, desde que preencha o RADOC e entregue relatório do orientador referente ao período da avaliação. d) Atividades Administrativas e de Representação: representação acadêmica e participação em órgãos colegiados, atividades de coordenação, chefia ou direção na UNIRIO, exceto as situações previstas no art. 4°, parágrafo 1° da Lei n° 9678/98 e no item 4, das normas estabelecidas no Relatório da Comissão Nacional. Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos. e) Avaliação Qualitativa das Atividades de Ensino: avaliação de qualidade da atividade de ensino, realizada nos termos de um projeto institucional de avaliação, aprovado e pelas instâncias competentes da UNIRIO. Pontuação máxima: (dez) pontos. f) Outras Atividades: Participação em bancas examinadoras, cursos de qualificação (não incluídos no item d Atividades qualificação) e outras atividades assemelhadas. Pontuação máxima: 10 (dez) pontos. Art. 6° Atividades referidas no §1° do artigo 4º da Lei nº 9678/98 constam do instrumento Avaliação GED: a) Afastamento regular para qualificação stricto sensu (Programas de mestrado ou de doutorado ou estágio em doutorado); b) Função administrativa (ocupantes de cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG). § 1° - Para efeito da avaliação das atividades previstas alíneas, a e b deste artigo, serão atribuídos 84 (oitenta e quatro pontos aos docentes ocupantes de cargos de direção ou função gratificada e aos docentes regularmente afastados para qualificação em programas de mestrado, doutorado, ou estágio de pós-doutorado. § 2º - A atribuição dos 84 pontos os que se enquadram na alínea a do caput deste Artigo desde que o docente entregue no Departamento de Ensino, com o RADOC preenchido, o relatório de desenvolvidas nos programas de mestrado, doutorado ou estágio de pós-doutorado, acompanhado do parecer emitido pelo orientador. Essa documentação, devidamente comprovada precisa ser aprovada pelo Colegiado do Departamento de Ensino e encaminhada, com a respectiva Ata desse Colegiado, pela Chefia do Departamento de Ensino à Decania. § 3º - Para da avaliação das atividades previstas nas letras a e b deste artigo, também poderão ser adicionalmente atribuídos até 56 (cinqüenta e seis) pontos, considerando as outras atividades que integram o Relatório de Atividades Docentes (RADOC), instrumento - base para a avaliação da GED. Art. 7º No cálculo da pontuação total do docente, inicialmente serão avaliados os pontos a que o docente faz jus na Categoria I e, seqüencialmente, serão atribuídas as pontuações previstas na Categoria II. Art. 8° Nos casos previstos nas alíneas a e b do art. 6°, os 84 (oitenta e quatro) pontos atribuídos pelo afastamento regular para qualificação stricto sensu e para o exercício em cargo de direção e função gratificada, asseguram o acesso do docente à avaliação nas categorias I e II, em atendimento ao Artigo 3º do Decreto nº 2668, de 13.07.98 e ao disposto no parágrafo único do Artigo 6º da Resolução UNIRIO nº 1888, de 30.10.97. Art. 9º Para efeito da avaliação das atividades previstas nas alíneas a e b do art. 6° e para os ingressantes na carreira do magistério superior na UNIRIO, os docentes que não completaram 12 (doze) meses nestas atividades, perceberão o percentual equivalente aos pontos obtidos no cálculo do período proporcional à realização das atividades. Art. 10 Cabe aos Decanos encaminharem ao Centro de Processamento de Dados (CPD) da UNIRIO, no prazo estabelecido, o conjunto de Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS) dos Departamentos de Ensino sob sua subordinação, impresso e em disquete, acompanhados da Ata de aprovação do Colegiado do respectivo Departamento. Parágrafo único - É responsabilidade dos docentes, independente da situação funcional e de afastamentos previstos em lei, e dos Chefes dos Departamentos de Ensino, a verificação da qualidade da gravação, em disquete, das atividades docentes cadastradas no RADOC. Art. 11 Cabe à Comissão Institucional de Atribuição da GED da UNIRIO proceder a avaliação de acordo com esta Resolução e o instrumento Avaliação GED do ano em curso. Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Atribuição da GED da UNIRIO. Art. 13 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário em sessões realizadas nos dias 28 de fevereiro e 14 de março do corrente ano, respectivamente, aprovaram e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N.º 2.344, de 14.03.02 - Art. 1º - Ficam aprovados a carga horária semanal, número de parcelas e valor das Bolsas de Iniciação Científica - IC e Aperfeiçoamento - AP mantido pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de janeiro a julho de 2002, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Nº de parcelas	Valor Mensal (R\$)
Iniciação Científica (IC)	136	20h/semanais	07	241,00
Aperfeiçoamento Científico (AP)	22	20h/semanais	07	482,00

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 23102001154/98-26)

N° 2.345, de 14.03.03 - Art. 1° Fica aprovado o quantitativo mensal, carga horária semanal, número de parcelas e valor mensal da Bolsa de Extensão a ser concedida pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de março a dezembro de 2002, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Nº de parcelas	Valor Mensal (R\$)
Extensão	40	12h/semanais	10	132,00

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102001154/98-26).

N.º 2.346, de 14.03.02 - Art. 1º Fica aprovado o quantitativo mensal, carga horária semanal e valor mensal da Bolsa de Monitoria a ser concedida pela Universidade do Rio de Janeiro - .UNIRIO, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Carga Horária	Quantitativo	Valor (R\$)
Monitoria	12h/semanais	180	132,00

Art. 2° O pagamento da Bolsa será feito pelo período de dez meses, iniciando-se em março e findando em dezembro de 2002. Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. 23102001154/98-26).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de março do corrente ano, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 2.347, de 14.03.02 - Art. 1° Fica aprovada a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Pesquisador ROBERTO KAUTSKY. Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 23102.300.222/2001-76).

N° 2.348, de 14.03.02 - Art. 1° Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2001, conforme Relatório de Auditoria n° 01/2002, de 05.03.2002, que a esta acompanha. Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 02.000.364/2002-17).

Portarias:

077, de 28.02.02 - Art. 1° Designa os servidores estáveis ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO, Médico, classe B, nível II, OLGA MARIA PINTO DE LIMA, Professora Adjunta nível 2 e ZEILA MARIA ARAÚJO DE MELO COTIAS, Assistente em Administração, classe C, padrão II, para sob a presidência do primeiro e assessorados pela Procuradora Federal DEOLINDA VIEIRA COSTA, matrícula SIAPE n° 1069487, lotada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 23102.001.946/2001-30, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação do presente ato. Art. 2° Revoga as Portarias n°s 023 de 15.01.02 e 043 de 30.01.02. Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

N° 080, de 08.03.02 - Designa ROBERTO JOSÉ GNATTALI, Professor Adjunto nível 1 e VÂNIA DANTAS LEITE, Professora Adjunta nível 3, do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes, como membros da Comissão de Acompanhamento Acadêmico para elaboração de normas de funcionamento e detalhamento funcional dos diversos laboratórios implantados com a aplicação dos recursos provenientes do Convênio CT-INFRA (CTA-UNIRIO), designada pela Portaria n° 334, de 07.12.01.

N° 081, de 08.03.02 - Designa MAURICIO DE PINHO GAMA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, como membro da Comissão de Acompanhamento Acadêmico para elaboração de normas de funcionamento e detalhamento funcional dos diversos laboratórios implantados com a aplicação dos recursos provenientes do Convênio CT-INFRA (CTA-UNIRIO), designada pela Portaria n° 334, de 07.12.01, em substituição ao Professor Waldemar Augusto Ribeiro.

N° 082, de 08.03.02 - Art. 1° Designa para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), os servidores abaixo relacionados: 1. Presidente da CCIH a) Dr. PAULO VIEIRA DAMASCO, Professor Assistente nível 3 2. Membros consultores: a) representante médico Dr. ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, Professor Assistente nível 2 b) representante de enfermagem. TEODORICO MACHADO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, classe S padrão III c) representante de farmácia ANDREA ALMEIDA TOFANI, Farmacêutica, classe B, padrão III; d) laboratório de microbiologia Dr. CLAUDE ANDRÉ SOLARI, Professor Adjunto nível 4 e) administração Dr. JOSÉ UELERES BRAGA, Professor Adjunto nível 1 3. Membros executores. a) Dr. PAULO VIEIRA DAMASCO, Professor Assistente nível 3. b) MARIA INÊS KLOH, Enfermeira, classe S, padrão III. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno, revogadas as disposições em contrário.

N° 083, de 08.03.02 - Exonera, a pedido, MARCUS VINICIUS MOREIRA, Médico Anestesiologista, classe B, padrão II, matrícula n° 1099876, lotado no Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. (Proc. n° 23102000366/2002-06).

N° 084, de 08.03.02 - Declara vago, a contar de 31 de janeiro de 2002, o cargo de Almoxarife, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIRIO, anteriormente ocupado por RICARDO ALEIXO REHBERGER, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei n° 8112/90. (Proc. n° 23102000226/2002-38).

N° 085, de 08.03.02 - Retifica em parte a Portaria n° 340 de 11.12.01, que trata da conversão do ato de provimento para ato de nomeação do Professor JOSÉ MARIA COUTINHO, para ocupar o cargo de Professor Titular. Onde se lê: no regime de 40 (quarenta) horas, leia-se: no regime de Dedicação. Exclusiva.

N° 086, de 08.03.02 - Concede aposentadoria por invalidez a MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO CHAGAS, matricula SIAPE n° 398318, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso 1, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1° da Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16.12.98, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1°, da Lei n° 8112/90. (Proc. n° 23102000162/2002-75).

N° 088, de 11.03.02 - Art. 1° Designa, como efetivos, Doutor PIETRO NOVELLINO, Professor Titular; Doutor OSMAR TEIXEIRA COSTA, Professor Titular Emérito; Doutor EDMUNDO CHADO BACARAT, Professor Titular de Ginecologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Doutor JACOB.ARKADER, Professor Titular de Obstetrícia da Universidade Federal Fluminense (UFF).e Doutor LEVÃO BOGOSSIAN, Professor Titular Emérito em Cirurgia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); como suplentes, Doutor FERNANDO SERGIO DE MELO PORTINHO, Professor Titular; Doutor ORLANDO MARQUES VIEIRA, Professor Titular de Ginecologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Doutor LUCAS VIANNA MACHADO, Professor Titular de Ginecologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira de Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/Disciplina de Ginecologia, Professor Titular, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

N° 089, de 11.03.02 - Art. 1° Designa, como efetivos, Doutor PIETRO NOVELLINO, Professor Titular; Doutor CARLOS AMÉRICO DE BARROS E VASCONCELLOS GIESTA, Professor Titular Emérito; Doutor KARLOS CELSO MESQUITA, Professor Titular de Ortopedia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Doutor MARCOS MARTINS AMATUZZI, Professor Titular de Ortopedia da Universidade de São Paulo (LISP) e Doutor PAULO CESAR SCHOTT, Professor Titular de Ortopedia da Universidade Federal Fluminense (UFF), como suplentes, Doutor FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO, Professor Titular; Doutor RONALDO AZZI, Professor Titular de Ortopedia da Universidade de São Paulo (USP); Doutor KLEBER JANSEN PACCOLA, Professor Titular de Ortopedia da Universidade de Medicina de Ribeirão Preto (UERP) e Doutor LUIS ROBERTO MACZYK, Professor Titular de Ortopedia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira de Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/Disciplina de Traumato-Ortopedia, Professor Titular, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 090, de 11.03.02 - Art. 1° Designa, como efetivos, Doutor PIETRO NOVELLINO, Professor Titular; Doutor FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO, Professor Titular; Doutor PIETRO ACCETA, Professor Titular de Clínica Cirúrgica da Universidade Federal Fluminense (UFF); Doutor HENRIQUE MURAD, Professor Titular de Cirurgia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Doutor ALCINO LAZARO DA SILVA, Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como suplentes, Doutor JOSÉ LEONARDO MACHADO VAZ, Professor Emérito; Doutor NELSON JAMEL, Professor Titular de Técnica Operatória da Universidade Federal do Rio de Janeiro Doutor RONALDO ANTONIO REIS VIANNA, Professor de Clínica Cirúrgica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutor ORLANDO MARQUES VIEIRA, Professor de Cirurgia da Universidade Federal do Rio de Janeiro para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira de Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Cirúrgica A, Professor Titular, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada. Art. 2° Esta entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

N° 091, de 14.03.02 - Art. 1° Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 041, de 29.01.02, para apuração dos fatos relatados nos autos do processo n° 23102.001.425/2001-82. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

N° 092, de 14.03.02 - Art. 1° Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, com data retroativa ao dia 11.03.02, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n° 016, de 10.01.02, encarregada de apurar os fatos descritos no Processo n° 23102.500.302/2001-20. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

DESPACHO DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 6.3.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 11 a 30.03.02, da Professora Adjunta REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, para realizar visita institucional, a convite, ao Departamento de Neurologia, da Escola de Graduação de Ciências Médicas, da Kyuschu Universitj Fukuoka 812-8582 - Japão. (Processo n° 300.043/2002-10).

ATOS DA VICE-REITORIA PORTARIAS:

N° 021, de 12.03.02 - Art. 1° Cancela o adicional de insalubridade no grau médio, concedido a CARLOS ALBERTO GOMES DE MENEZES JÚNIOR, Administrador S-III, matrícula 398129, em virtude de sua remoção da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento para a Vice-Reitoria. Art. 2° Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 20.12.01, revogadas as disposições em contrário. (Proc. n° 23102001563/2001-61).

N° 022, de 12.03.02 - Art. 1° Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.07.98 a 13.07.00, ao Professor Adjunto nível 3, PAULO SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 398171, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1°, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial 475/87. Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 22.02.02; revogadas as disposições em contrário. (Proc. n° 23102300430/2000-3).

N° 023, de 12.03.02 - Art. 1° Concede progressão funcional a Professora Assistente nível 3, CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, matrícula 1117899, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2°, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial 475/87. Art. 2° Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 22.01.02, revogadas as disposições em contrário. (Proc. n° 23102100005/2002-69).

N° 024, de 12.03.02 - Art. 1° Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 3, ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1078999, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso11, parágrafo 2°, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial 475/87. Art. 2° Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 29.01.02, revogadas as disposições em contrário. (Proc. n° 23102300019/2002-80).

N° 025 e 026, de 12.03.02 - Art. 1° Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.02.00 a 02.02.02, a LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Professora Adjunta nível 3, para o nível 4 da mesma classe; referente ao interstício de 04.11.95 a 03.11.97, a ISAAC SIROTA ROTBANDE, Professor Adjunto nível 3, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso 1, parágrafo 1°, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial 475/87. Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 22.02.02, revogadas as disposições em contrário. (Procs. n°s 23102300003/2002-78 e 23102300006/2002-01).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

N° 015, de 05.03.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado da Professora ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ. PINHEIRO, para participar do evento INTEGRAR 2002, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 17 a 22 de março de 2002, na qualidade de palestrante, conforme Processo n° 23102.100.108/2002-29.

 N° 016, de 05.03.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado da Professora MAURA ESANDOLA TAVARES QUINHÕES, para participar do evento INTEGRAR 2002, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 17 a 22 de março de 2002, conforme Processo n° 23102.100.10912002-73.

 N° 017, de 05.03.02 - Autoriza o afastamento, cem ônus limitado da Professora SIMONE DA ROCHA WEITZEL, para participar do evento INTEGRAR 2002, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 17 a 22 de março de 2002, conforme Processo nº 23102.100.110/2002-06.

N° 018, de 05.03.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado da Professora MARIA TEREZA REIS MENDES, para participar do evento INTEGRAR 2002, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 17 a 22 de março de 2002, conforme Processo nº 23102.100.112/2002-97.

 N° 019, de 08.03.02 - Autoriza o afastamento da Professora NARA WALDEMAR KEISERMAN, no período de 22 a 31 de março de 2002, para participar do II $^{\circ}$ Festival de Teatro de Curitiba – PR, apresentando o espetáculo "Baladas de Oscar Wilde", bem como da "Oficina de Interpretação para o Ator Narrador" na Feira de Oficinas, eventos estes integrantes da programação do festival conforme Processo n° 23102.200.036/2002-19.

N° 020, de 08.03.02 - Autoriza o afastamento do Professor RUBENS RODRIGUES LIMA JUNIOR no período de 22 a 31 de março de 2002, para participar do II° Festival de Teatro de Curitiba – PR, apresentando o espetáculo "Contração de Histórias", bem como com os workshops: "A Formação do Arte – Educador através da Criação Verbal" e "Aprofundamento das Emoções" para a Feira de Oficinas, eventos estes integrantes da programação do festival, conforme Processo n° 23102.200.035/2002-74.

N° 021, de 11.03.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA no período de 26 a 30 de maio de 2002, para participar do 25° Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia/1° Congresso Brasileiro de Hematologia Pediátrica, a realizar-se em Salvador - BA, conforme Processo n° 23102.300.051/2002-66.

N° 022, de 11.03.02 - Art. 1° Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, para realizar modificações e atualizações na 2ª edição do capítulo Moluscos do Livro de Paleontologia, da Editora Interciências, no período de 04 a 09 de março de 2002, conforme o Processo n° 300.048/2002-42. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04 de março do corrente, revogadas as disposições em contrário.

N° 023, de 14.03.02 - Art. 1° Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, no período de 11 a 15 de março de 2002, para participar, na qualidade de Diretor da Escola de Biblioteconomia, do II Encontro de Docentes de Biblioteconomia das Regiões Sudeste e Centro - Oeste, em Vitória - ES, conforme Processo n° 23102.100.111/2002-42. Art. 2° Os efeitos desta Portaria retroagem. ao dia 11 de março do corrente, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5° do Decreto n° 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO

IARA CONCEIÇÃO BITENCOURT NEVES - Professora da Faculdade de Biblioteconomia e Documentação - UFRGS

Dar palestra, sobre o tema "Bibliotecas Escolares no Terceiro Milênio", no "I Seminário de Bibliotecas Escolares do Rio de Janeiro, espaço de compartilhamento do processo pedagógico, nos dias 20 e 21.11.00.

Diárias Pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,51

VALENTE NETO - Coordenador de Comunicação Social

Reunião na sede do Programa de Alfabetização Solidária, no dia 20.12.01, em Brasília - DF.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,32

FERNANDO BORDIN DA ROCHA - Analista de Sistemas - Diretor da Divisão de Desenvolvimento Solicita concessão de diárias para os Técnicos de Santa Maria virem instalar o Sistema de Informações para o Ensino (SIE), nos dias 12 a 16.03.01.

Diárias Pagas: 4,5 Valor: R\$ 611,58

THIAGO CARGNELUTTI - Analista de Sistemas

Solicita concessão de diárias para os Técnicos de Santa Maria virem instalar o Sistema de Informações para o Ensino (SIE), nos dias 12 a 16.03.01.

Diárias Pagas: 4,5 Valor: R\$ 611,58

ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA - Professora/ECB

Diárias referentes a aulas de campo da disciplina Biossistemática de Anfíbios para alunos do curso de Ciências Biológicas, nos dias 05 a 08.01.01, em Angra dos Reis - RJ.

Diárias Pagas: 3,5 Valor: R\$ 240,52

AMADOR ALMEIDA DA SILVA - Analista de Informação

Desenvolver a operacionalização do SIAPECAD, nos dias 18 a 22.06.01.

Diárias Pagas: 4,5 Valor: R\$ 611,58

Publicam-se em anexo

Ordem de Serviço GR/N° 003/2002

Anexos as Resoluções N°s 2343 e 2348/2002

ORDEM DE SERVIÇO GR/N° 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002. Dispõe sobre a unificação dos Informes produzidos na Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, RESOLVE: Art. 1° Unificar os Informes produzidos e distribuídos pelos diversos setores da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO. Art. 2° A partir da presente data, todas as informações antes divulgadas em Informes específicos de alguns setores desta Universidade, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação Social - CCS/ISQ, a fim de que a referida Coordenação se encarregue de publicá-las em Informe único da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO. Art. 3° A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data. (a) Pietro Novellino - Reitor

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO ANEXO À RESOLUÇÃO N° 2.343/2002 INSTRUMENTO AVALIAÇÃO GED 2001 IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
CPF:	Matricula SIAPE:

Departamento: Unidade: Centro:

Classe: Nível: Regime de Trabalho:

Titulação:

CATEGORIA I - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 120 PONTOS)

Carga Horária Total	Pontos	Máximo 120 pontos
Graduação	10 pontos por hora/aula	
Pós-Graduação Lato Sensu	10 pontos por hora/aula	
Pós-Graduação Stricto Sensu	10 pontos por hora/aula	

Orientações Acadêmicas no ano em	Pontos/Orientandos	Máximo/Orientandos/A	
Curso	/Ano	no	
Mestrado	10 pontos	4	
Doutorado	10 pontos	4	
Pós-Doutorado	10 pontos	4	
Iniciação Cientifica	5 pontos	4	
Trabalho Final de Curso	5 pontos	4	
Especialização ou Aperfeiçoamento	5 pontos	4	
Proj. Artísticos/Culturais	5 pontos	4	

Progr/Proj/At. extensão	5 pontos	4	
Estágio	5 pontos	4	
Monitoria	5 pontos	4	
PET	5 pontos	4	
Residência Médica	5 pontos	4	

Coordenação

Atividades referidas no parágrafo 1° do artigo 4° da Lei 11° 9.678 de 03 de julho de 1998

\mathbf{j}		
Atividades de Qualificação	Pontos	Total
Programa de Mestrado ou de Doutorado ou Estagio em Pós-Doutorado em:	84 pontos/12 meses	
Função Administrativa	Pontos	
Cargo de Direção	84 pontos/12 meses	
Função Gratificada	84 pontos/12 meses	

CATEGORIA II - AVALIAÇÃO QUALITATIVA (MÁXIMO 60 PONTOS)

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	PONTOS	MÁXIMO 30 PONTOS
Pesquisas	Pontos	
1. Projeto de pesquisa cadastrado no DPq/PROPG	15	
2. Atividades de pesquisa cadastradas no DPq/PROPG	5	
Extensão (Atividade não remunerada)	Pontos	
1. Projeto de extensão cadastrado no DEX/PROPG	15	
2. Atividades de extensão cadastradas no DEX/PROPG	5	

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	PONTOS	Máximo 20 pts.
1. Representação acadêmica e participação em colegiados	8	
2. Atividades de coordenação, chefia ou direção na UNIRIO	8	
3. Representação sindical docente	3	
4. Participação não remunerada em conselhos ou comissões de órgãos	3	
governamentais e de entidades científicas, culturais e profissionais de âmbito		
nacional e internacional		
5. Outras atividades assemelhadas (especificar)	3	

OUTRAS ATIVIDADES	PONTOS	Máximo 10 pts.
1. Bancas Examinadoras:	-	
- Teses e Dissertações	5	
- Exame de Qualificação	2	
- Projetos e Trabalhos de final de Curso	2	
- Concurso Público Docente/Pesquisador	5	
- Progressão Funcional	2	
2. Cursos de Qualificação excetuados os de pós-graduação stricto sensu	5	
3. Outras Atividades Assemelhadas, como por exemplo, consultoria ad hoc,	2	
participação em Conselho Editorial de revistas e jornais, e em Comitês de Programas		
em Congressos		

PRODUÇÃO INTELECTUAL (Não Remunerada)	PONTOS	Máximo 60 pts.
l. Apresentação de trabalho (comunicação, palestra)	3	
2. Artigos de divulgação	2	
3. Carta, mapa ou similares	10	
4. Desenvolvimento de aplicativo	10	
5. Desenvolvimento de material didático e institucional	10	

Emiliamento e fármacos 7 Desenvolvimento de técnica, como por exemplo: (analítica, instrumental, nedagócica, nrocessual e teranêntica) 15 15 15 15 15 15 15 1	6. Desenvolvimento de produto, como por exemplo: (aparelho, instrumento,	10	
nedaocósica nracessual e teranêutica) 8. Dissertação de mestrado aprovada 15 9. Editoria 5 5 10. Manutenção/conservação de obra artística/acervo patrimonial 5 11. Obras artísticas e exposições - - - - - - - - -	equinamento e fármacos)		
8. Dissertação de mestrado aprovada 15 9. Editoria 5 10. Manutenção/conservação de obra artística/acervo patrimonial 5 11. Obras artísticas e exposições - - criação 15 - produção 10 12. Partituras Musicais 10 13. Publicação de livros (autoria, co-autoria, coordenação e organização) - - texto integral 15 - capitulo/edição revisada 7 14. Publicação em congressos internacionais - - artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação em congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação em periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução		10	
9. Editoria 5 10. Manutenção/conservação de obra artística/acervo patrimonial 5 11. Obras artísticas e exposições - - criação 15 - produção 10 12. Partituras Musicais 10 13. Publicação de livros (autoria, co-autoria, coordenação e organização) - - texto integral 15 - capitulo/edição revisada 7 14. Publicação em congressos internacionais - - artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação em congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7		1.7	
10. Manutenção/conservação de obra artística/acervo patrimonial 5 11. Obras artísticas e exposições - criação 15 - produção 10 12. Partituras Musicais 10 13. Publicação de livros (autoria, co-autoria, coordenação e organização) - - texto integral 15 - capitulo/edição revisada 7 14. Publicação em congressos internacionais - artigos completos 8 resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - artigos completos 5 resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - artigos completos 5 resumos 5 17. Publicação em periódicos nacionais/estrangeiros - artigos completos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - artigos completos 15 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - artigos 3 - artigos 3 - artigos 3 - - - - - - - -			
11. Obras artísticas e exposições			
- criação 15 - produção 10 12. Partituras Musicais 10 13. Publicação de livros (autoria, co-autoria, coordenação e organização) - - texto integral 15 - capitulo/edição revisada 7 14. Publicação em congressos internacionais - - artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2		5	
- produção	11. Obras artísticas e exposições	-	
12. Partituras Musicais 10 13. Publicação de livros (autoria, co-autoria, coordenação e organização) - - texto integral 15 - capitulo/edição revisada 7 14. Publicação em congressos internacionais - - artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2			
13. Publicação de livros (autoria, co-autoria, coordenação e organização) - - texto integral 15 - capitulo/edição revisada 7 14. Publicação em congressos internacionais - - artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- produção	10	
- texto integral 15 - capitulo/edição revisada 7 14. Publicação em congressos internacionais - - artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	12. Partituras Musicais	10	
- capitulo/edição revisada 7 14. Publicação em congressos internacionais - - artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	13. Publicação de livros (autoria, co-autoria, coordenação e organização)	-	
14. Publicação em congressos internacionais - - artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação em periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- texto integral	15	
- artigos completos 8 - resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- capitulo/edição revisada	7	
- resumos 4 15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	14. Publicação em congressos internacionais	-	
15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- artigos completos	8	
- artigos completos 5 - resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- resumos	4	
- resumos 2 16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	15. Publicação cm congressos nacionais/estrangeiros	-	
16. Publicação em periódicos internacionais - - artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação em periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- artigos completos	5	
- artigos completos 15 - resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- resumos	2	
- resumos 5 17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	16. Publicação em periódicos internacionais	-	
17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros - - artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- artigos completos	15	
- artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- resumos	5	
- artigos completos 10 - resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	17. Publicação cm periódicos nacionais/estrangeiros	-	
- resumos 3 18. Registro de patentes 15 19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	7 7	10	
19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	- resumos	3	
19. Tese de Doutorado aprovada 20 20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2	18. Registro de patentes	15	
20. Tradução - - livro 7 - artigos 3 - outras 2		20	
- livro 7 - artigos 3 - outras 2		-	
- outras 2		7	
- outras 2	- artigos	3	
	· ·		
		5	

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2348/2002

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Auditoria Interna-AUDIN

Rio de Janeiro, 06 de março de 2002.

MEMO/AUDIN Nº. 026/02 Ass: Prestação de Contas do Exercido de 2001

A Secretária dos Conselhos Superiores,

Encaminhamos nesla data material em anexo referente às peças que irão compor a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2001 para apreciação do Egrégio Conselho:

Rol de Responsáveis,

Declaração de Bens e Rendas

Demonstrações Contábeis, a saber:

- 1 Demonstração da Movimentação Orçamentaria,
- 2 Execução da Despesa por Célula Orçamentaria; .
- 3 Balanço Orçamentário;
- 4 Balanço Financeiro; .
- 5 Balanço Patrimonial;
- 6 Demonstração das Variações Patrimoniais;

Relatório de Auditoria.

Atenciosamente,

Virginia Maria Alecrim da Rocha Pereira

Chefe da Auditoria Interna

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA L.40009 AM ROL DE RESPONSÁVEIS 27/02/2002

EMISSÃO:

ÓRGÃO: 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO PAGINA: 001

ug: 154034 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO REF.: 2001

GESTÃO: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: TITULAR DA UG

AGENTE: 083.398.137-49 - PIETRO NOVELLINO

ENDEREÇO : RUA SOROCABA, 477 APTO 401 BOTAFOGO MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22271-000

CARGO: REITOR TITULAR DA UG

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO

13/Jul/2000 DECRETO 01/Jan/2001 A

31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETÊNCIA

AGENTE: 072.479.907-91 - BENEDITO CUNHA MACHADO

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER 601 APT. 101 BL.J TIJUCA MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO . UF: RJ CEP: 20550-000

CARGO: PRO-REITOR ADMINISTRATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 24/Jul/2000 PORT. 290 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO - TITULAR

AGENTE: 043.611.562-04 - RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO

ENDEREÇO: RUA BENTO LISBOA NR. 20-301 CATETE

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22211-000

CARGO: DIRETOR FINANCEIRO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 01/Mar/1999 PORTARIA 108 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: CHEFE DE SEÇÃO.DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AGENTE: 221.506.417-04 - NURIA MENDES SANCHEZ

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NEIVA N .28 MARIA DA GRAÇA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20705-490

CARGO: CHEFE DO SEVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 30/Jul/1997 PORT. 463 DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR

AGENTE: 260.671.177-91 - RENATO BASTOS DOS.SANTOS MÁXIMO

ENDERECO: RUA HILÁRIO DE GOUVEIA N .53 APTO 402 - COPACABANA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 16/Set/1999 PORT. NR 370 01/Jan/2001 A

31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL P/ÁREA DE PLANEJAMENTO - TITULAR

AGENTE: 136.086.6S7-49 - WALDEMAR AUGUSTO RIBEIRO

ENDERECO: RUA ARAÚJO LIMA, 34 TIJUCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20541-050

CARGO: PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 24/Jul/2000 PORT. 288 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL P/ ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO - TITULAR

AGENTE: 372.681.557-00 - DAVID DE SOUZA BORGES

ENDEREÇO: AV. PASTEUR, 430

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: DIRETOR DO DEPART. DE ATIVIDADES DE APOIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 27/Jul/2000 PORT..303 Ol/Jan/2001 A 31/Dez/20

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL ENCARGOS GERAIS - TITULAR

AGENTE: 339.380.427-91 - CARLOS ALBERTO VEIGA

ENDEREÇO: PRAÇA DA REPUBLICA 235 10° ANDAR CENTRO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO . UF: RJ CEP: 22295-9

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 23/Ago/2000 PORT. 413 DOCUMENTO PORT. 413 Ol/Jan/2001 A 31/Dez/20

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO ALMOX./MAT. ESTOQUE - TITULAR

AGENTE: 434.747.487-34 - CARLOS ALBERTO DA CUNHA OLIVEIRA

ENDERECO: AV. PASTEUR. 296

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-00

CARGO: RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - ADM CENTRAL

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 13/Set/2001 PORT 264 13/Set/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 730.996.947-20 - ERNANI PEDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA PE. FRANCISCO CULTU 919 VILA CERQUEIRA MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-00

CARGO: RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO ADM. CENTRAL

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 23/Ago/2000 PORT 423 13/Set/2001 PORT 263 01/Jan/2001 A 13/Set/200

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE PATRIMÔNIO

AGENTE: 33I.502.747-87 - ANGELO DA SILVEIRA FILHO

ENDEREÇO: AV. PASTEUR 296 URCA

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-00

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO DO D. A. A.

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 24/Jun/1999 PORTARIA 240 01/Jan/2001 A 31/Dez/200

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE IMÓVEIS

AGENTE: 464.600.807-63 - SANDRA MAGALHÃES FERNANDES

ENDEREÇO: RUA EULINA RIBEIRO N.226- BL.02 APT.506 - MEIER

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 23530-261

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 24/Ago/1999 PORTARIA 355 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL P/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TITULAR

AGENTE: 711.068.987-53 - JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES 225 C CENTRO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO . UF:RJ CEP: 25610-141

CARGO: CHEFE DA DIV. DE ANAL. E CONTROL.ORÇAMENTÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 05/Set/1997 PORT. 539 PORT. 539 PORT. 539

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL AUDITORIA INTERNA - TITULAR

AGENTE: 013.332.797-36 - VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA

ENDEREÇO: RUA CARINHANHA N. 1000 BL.02 APTO.407 - MAGALHÃES BASTOS

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21750-160

CARGO: CHEFE DA AUDITORIA INTERNA.

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

01/Set/1999 PORT. NR 346.

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE TRANSPORTES

AGENTE: 019.559.517-30 - SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES

ENDEREÇO: AV. PASTEUR 296 URCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO **DOCUMENTO** PERÍODO (S) GESTÃO 28/Set/2001 A 31/Dez/2001

28/Set/2001 PORT 27B

AGENTE: 259.242.577-20 - MANUEL MARTINS GOMES PEREIRA

ENDEREÇO: RUA DONA EUGENIA, N. 37 ENGENHO DE DENTRO MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES

PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO **DOCUMENTO** 01/Jan/2001 A 20/Jul/2001 24/Abr/1996 PORT. 240/96 20/Jul/2001 **PORT 235**

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE MATERIAL GERAL

AGENTE: 257.753.677-15 - WILSON FREITAS IBANEZ

ENDEREÇO: AV. PASTEUR 296 URCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL.

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO **DOCUMENTO** PERÍODO (S) GESTÃO EXONERAÇÃO 06/Mar/1995 PORT. 182 22/Mai/2001 **PORT 162** 01/Jan/2001 A 22/Mai/2001

AGENTE: 844.696.417-15 - MÁRCIO MENDES DA CUNHA

ENDERECO: NN.

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO CEP: 20000-000 UF: RJ

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL DEP ATIV APOIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO. PERÍODO (S) GESTÃO 22/Mai/2001 A 3 1/Dez/2001 22/Mai/2001 **PORT 163**

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE PESSOAL

AGENTE: 371.595.267-91 - EDA RODRIGUES ESPÍNDOLA

ENDERECO: RUA TEOFILO OTONI.

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: DIRETORA DO DPTO. DE RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO

09/Ago/2000 PORT. 380 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - TITULAR

AGENTE: 183.651.147-04 - NIVALDO DO COUTO GOMES

ENDEREÇO: AV. VICENTE DE CARVALHO N.1006 RUA I. BL. C/2 APT. 4 03 -VILA KOSMOS

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21137-100

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS MOVEIS

PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO **DOCUMENTO** 24/Jun/1998 PORTARIA 249 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE COMPRAS - TITULAR

AGENTE: 926.111.847-04 - MARCELO PINHEIRO

ENDERECO: RUA BARÃO DO SERRO AZUL N. 278 NOVA IGUAÇU - RJ MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU UF: RJ CEP: 262B6-050

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS

DOCUMENTO EXONERAÇÃO PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO DOCUMENTO 16/Abr/1999 PORTARIA 185 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: GESTOR DE MATERIAL GRÁFICO - TITULAR.

AGENTE: 357.353.687-53 - HÉLIO SANTOS

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 107 TÉRREO BOTAFOGO MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA.

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO

01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

13/Jul/1992 PORT. 557

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIGENTE MÁXIMO - TITULAR

AGENTE: 003.390.137-49 - PIETRO NOVELLINO

ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 477 APTO 401 **BOTAFOGO**

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO CEP: 22271-000 UF: RJ

CARGO: REITOR

PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO 11/Jul/2000 DECRETO 01/Jan/2001 A

31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO - TITULAR

AGENTE: 001.858.847-GB - RICARDO TACUCHIAN

ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR N- 31/501

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: R.J CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO PERÍODO (S) GESTÃO DOCUMENTO 14/Dez/2000 **PORT 653** 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 004.549.407-00 - HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN

ENDEREÇO: PRAIA DE BOTAFOGO N. 4 8 APTO. 3 B BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO CEP: 22250-040 UF: RJ

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERS. ESTATUTO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO **DECRETO** 0l/Jan/2001 A 31/Dez/2001 11/Jul/2000

AGENTE: 027.831.427-91 - MÁRIO BARRETO CORRÊA LIMA

ENDERECO: RUA MARIZ E BARROS, 775

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20270-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO 27/Jul/2000 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001 PORT. 300

AGENTE: 030. 298.247-72 - FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA

ENDEREÇO: AVN PASTEUR, N. 296 URCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22290-240

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DOCUMENTO EXONERAÇÃO PERÍODO(S) GESTÃO DESIGNAÇÃO **DOCUMENTO** 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001 14/Dez/2000 **PORT 653**

AGENTE: 037.291.257-53 - MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS

ENDERECO: R: STA ALEXANDRINA. 565/105

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20261-230

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO **DOCUMENTO** PERÍODO (S) GESTÃO

14/Dez/2001 **PORT 653** 14/Dez/2001 A 31/Dez/2001 AGENTE: 071.913.167-72 - ARNO WEHLING ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT 60 CENTRO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22240-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 14/Dez/2000 PORT 653 Ol/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 072.473.907-91 - BENEDITO CUNHA MACHADO

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER 601 APT. 101 BL.J TIJUCA MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20550-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO . PERÍODO (S) GESTÃO 24/Jul/2000 PORT. 290 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 084.886.467-01 - LÍVIA CARVALHO RIBEIRO

ENDERECO: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 521 VILA DA PENHA

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UP: RJ CEP: 21221-120

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO 27/Abr/2000 PORT. 174 27/Abr/2001 PORT 174 01/Jan/2001 A 27/Abr/2001

AGENTE: 092.082.757-87 - ANTONIO BRISOLLA DIUANA

ENDEREÇO: AV PASTEUR NR. 296 URCA.

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 14/Dez/2000. PORT 653 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 100.841.267-87 - LÚCIA HELENA DE FREITAS

ENDERECO: UNIRIO

MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO 14/Dez/2000 PORT 653 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 136.086.657-49 - MALDEMAR AUGUSTO RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA ARAÚJO LIMA, 34 TIJUCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20541-050

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 24/Jul/2000 PORT. 288 PORT. 288 PORT. 280 Ol/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 185.458.317-49 - JOSÉ DA SILVA DIAS

ENDEREÇO: RUA PRES CARLOS DE CAMPOS, 183 301 - LARANJEIRAS-R J MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 19/Jul/2000 PORT. 286 PORT. 286 PORT. 280 Ol/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 193.722.487-20 - CARLOS ALBERTO BASILIO DE OLIVEIRA ENDERECO: R ANTONIO BASILIO, 402- 10° ANDAR TIJUCA - RJ

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20511-19

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO

14/Dez/2000 PORT 653 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 286.345.275-49 - ANA MARIA DE BULHÕES CARVALHO EDELWEISS

ENDEREÇO: RUA BARÃO DA TERRA, 32 APTO 604 IPANEMA - RJ

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22411-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 06/Set/2000 PORT. 443 PERÍODO (S) GESTÃO 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 295.728.517-72 - MARIA GABRIELLA PESTANA DE AGUIAR PANTIGOSO

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR 296

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO . UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 14/Dez/2000 PORT 653 Ol/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 316.150.747-91 - MARIA HELENA VICENTE WERNECK

ENDEREÇO: AV. PASTEUR 296

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000 - 000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S). GESTÃO 07/Ago/2000 PORT. 354 Ol/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 329.257.357-20 - BRIGIDA RIBEIRO PONCIANO

ENDEREÇO: R. DR. XAVIER SIGAUD, 290

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 14/Dez/2000 PORT 653 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 371.205.577-34 - LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA.

ENDEREÇO: RUA COBIRA, 25 BL. 1 APTO 102 JARDIM GUANABARA

MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21931-380

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 16/Ago/2000 PORT. 334 Ol/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 423.315.106-44 - NATALIA RIBEIRO FICHE

ENDEREÇO: AV. PASTEUR 296 URCA RIO. DE JANEIRO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 14/Dez/2000 PORT 653 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 433 .366.557-43 - ROBERTO BAPTISTA DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO: UNIRIO

MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MENBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 14/Dez/2000 PORT 653 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 445.525.217-72 - EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS

ENDERECO: UNIRIO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 14/Dez/2000 PORT 653 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 539.504.897-53 - MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING

ENDEREÇO: AV.PASTEUR 236

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO NATO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

14/Dez/2000 **PORT 653**

AGENTE: 553.434.499-72 - INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI

ENDEREÇO: R. DR. XAVIER SIGAUD, 290

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO

14/Dez/2000 **PORT 653**

AGENTE: 603.313.307-25 - LYCIA MARIA ROSA EPARECHT.

ENDERECO: RUA EDITOR JOSÉ OLYMPIO N.140 APTO. 203 - BOTAFOGO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF:RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PORT. 579 01/Jan/2001 A 14/Dez/2001 08/Dez/1998 14/Dez/2001 **PORT 579**

14/Dez/2001 **PORT 653**

AGENTE: 69-0. 816.977-49 - CAROLE GUBERNIKOFF

ENDEREÇO: RUA MÁRIO PORTELA N. 161 BL B AP 1101 LARANJEIRAS - RJ

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22241-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO DESIGNAÇÃO 0l/Jan/2001 A 31/Dez/2001

07/Jul/2000 **PORT.579**

AGENTE: 724.854.697-68 - MARIA LÚCIA DE ARAÚJO GOMES

ENDEREÇO: RUA DR XAVIER SIGAUD, 290 PRAIA VERMELHA - RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO

04/Dez/2000 PORT 653

AGENTE 754.575.807-25 - ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES

ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO 243, CENTRO

MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20040-000

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO DESIGNAÇÃO

14/Dez/2000 **PORT 653**

AGENTE: 820.124.747-72 - ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA

ENDEREÇO: R. MARQUES DE S. VICENTE, 324/302 GÁVEA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF:RJ CEP: 20020-001

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

PERÍODO (S) GESTÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO DESIGNAÇÃO

14/Dez/2000 **PORT 653**

AGENTE: 915.070.067-72 - CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA

ENDERECO: AV.PASTEUR 296 URCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: .20000-001

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO

14/Dez/2000 **PORT 653** PERÍODO (S) GESTÃO 01/Jan/2001 A 31/Dez/200:

01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

14/Dez/2001 A 31/Dez/2001

01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

0l/Jan/2001 A 31/Dez/2001

0l/Jan/2001 A 3 1/Dez/200:

AGENTE: 966.921.037-20 - LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR 296

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-01 CARGO: MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO: 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

UG: 154035 - HOSPITAL UNIV. GAFFREE E GUINLE DA UNIRIO

EMISSÃO: 06/03/200

PAGINA: 00

REF.: 200

GESTÃO: 15255 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG, DE COMPETÊNCIA

AGENTE: 005.360.327-34 - AZOR JOSÉ DE LIMA

ENDEREÇO: RUA

MUNICÍPIO : NITERÓI . UF: RJ CEP: 24230-000 CARGO: DIRETOR DO HUGG - ORDENADOR DE DESPESAS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 20/Abr/2000 PORTARIA 165 07/Mai/2001 PORTARIA 131 01/Jan/2001 A 07/Mai/2001

AGENTE : 111.797.087-68 - AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO ENDEREÇO : RUA CLARICE ÍNDIO DO BRASIL 00030404 BOTAFOGO MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22230-061

CARGO: ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETÊNCIA

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO 07/Mai/2001 PORTARIA 132 07/Mai/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 386.976.707-30 - WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO: RUA ROCHA MIRANDA, 302 - AP. 201 TIJUCA

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20530-450

CARGO: ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 29/Mai/2001 PORTARIA 174 29/Mai/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE : 469.804.317-49 - MARILIA DE ABREU SILVA ENDERECO : RUA MARIZ E BARROS, 775 TIJUCA

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20270-004

CARGO: ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO.

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO 04/Mai/2000 PORTARIA 184 11/Mai/2001 PORTARIA 142 01/Jan/2001 A 11/Mai/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: AGENTE DIRETOR

AGENTE: 330.754.337-72 - VANDO LUIZ MACK

ENDEREÇO.: RUA MARIZ E BARROS 775 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20270-004

CARGO: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO 04/Mai/2000 PORTARIA 186 11/Mai/2001 PORTARIA 146 01/Jan/2001 A 11/Mai/2001

AGENTE: 405.032.677-91 - JORGE BAPTISTA SOARES

ENDERECO: RUA MARIZ E BARROS 775

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO 11/Mai/2001 PORTARIA 147 PORTARIA 147 PORTARIA 147 PORTARIA 147

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO - TITULAR

AGENTE: 496.622.107-25 - SERGINALDO DE SOUSA COSTA

ENDEREÇO: UNIRIO

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO 07/Jun/2001 PORTARIA 199 07/Jun/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE : 612.008.337-15 - CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMARÃO 533 - JARDIM DA PAZ - IPIRANGA

MUNICÍPIO : MAGE UF: RJ CEP: 25900-0

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 11/Dez/1998 PORTARIA 584 29/Mai/2001 PORTARIA 175 01/Jan/2001 A 29/Mai/201

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO - TITULAR

AGENTE : 039.119.057-20 - MILTON DA SILVA PINTO ENDEREÇO : AVN PASTEUR, N. 296 URCA

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22290-24

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DO HUGG

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 04/Mai/2000 PORTARIA 193 22/Mai/2001 PORTARIA 164 01/Jan/2001 A 22/Mai/2001

AGENTE: 459.241.397-00. - SEBASTIÃO ALVES BARBOSA

ENDEREÇO: RUA MARIZ E SARROS, 775 - TIJUCA

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20270-00

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DO HÜGG

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 22/Mai/2001 PORTARIA 165 22/Mai/2001 A 31/De z/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR

AGENTE: 003.467.017-32 - ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA ENDEREÇO: RUA PROF. CARLOS BOISSO 365 A CAMPO GRANDE MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE SERV. CONTAS. E CUSTOS HOSP.

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 21/Set:/1998 PORTARIA 451 06/Set/2001 PORTARIA 261 01/Jan/2001 A 06/Set/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO ALMOX./MAT. ESTOQUE - TITULAR

AGENTE: 806.127.097-07 - MARIA LÚCIA CARNEIRO DOS RIOS

ENDEREÇO: RUA LOPES QUINTAS 244/1001

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF.: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 08/Abr/1991 PORTARIA 369 01/Jan/2001 A 31/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ENCARREGADO DE FARMÁCIA - TITULAR

AGENTE: 934. 023.617-20 - ANDREA ALMEIDA TOFANI ENDERECO: RUA CONDE DE BONFIM 920/303 TIJUCA

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20530-002

CARGO: CHEFE DO SERVICO DE FARMÁCIA DO HUGG

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 01/Mai/1999 PORTARIA 204 01/Jan/2001 A 3 1/Dez/2001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL P/EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - TITULAR .

AGENTE: 902.667.227-68 - AMAURI DE PAULA SANTOS

ENDEREÇO: NN

MUNICÍPIO : RIO DE JAMEIRO UF: RJ CEP: 20000-000

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXÓNERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 07/Jun/2001 PORTARIA 197 07/Jun/2001 A 31/Dez/2001

AGENTE: 994.386.407-97 - RICARDO ALEIXO REHBERGER ENDEREÇO: RUA CONDE DE BONFIM, 111 CASA 7 TIJUCA

MUNICÍPIO : RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP - 20S20 050

CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO (S) GESTÃO 15/0ut/1999 PORTARIA 399 07/Jun/2001 PORTARIA-196 01/Jan/2001 A 07/Jun/2001

UNIRIO

Universidade do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO,

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, situada na Avenida Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, cadastrada no C.N.P.J./MF sob o n° 34.023.077/0001-07, Fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação nos termos da Lei n° 6.655, de 05 de junho de 1979, DECLARA, para fins de comprovação junto a Secretaria Federal de Controle, que os responsáveis a que se refere o inciso IX, do art. 16 da Instrução Normativa n° 12, de 24 de abril de 1996, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas, de que trata a Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2002.

Dilcar Reynier de Abreu

Diretor do Departamento de Recursos Humanos